

PORTARIA COREN-PE Nº 1044/2024

Designa enfermeiras fiscais para participarem, de forma online, do 14º SENAFIS, em Vitória-ES, no período de 05/08 a 08/08/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 2064/2024/COFEN;

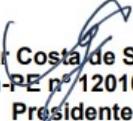
Considerando o Despacho nº 1763/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

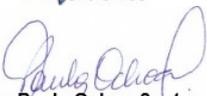
Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Adriana Maia de Araújo, Benvinda Pereira de Barros, Eline Barbosa da Nóbrega Ramos, Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva, Giovana Júlia Martins Mastrangeli, Joane Gonçalves Veras, Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes, Catarina Solange de Albuquerque Ugiette e Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira, para participarem, de forma online, pela multiplataforma CofenPlay, do 14º Seminário de Fiscalização, que ocorrerá em Vitória-ES, no período de 05/08 a 08/08/2024;

Art. 2º As participantes deverão realizar sua inscrição pelo link: <https://inscricoes-senafis.cofen.gov.br>.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2024.


José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente


Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF
Conselheira Secretária Interina

Avenida Conde da Boa Vista, 800 – Emp. Apolônio Sales, 9º Andar – Soledade - Recife-PE – CEP: 50060-004
Fone: (81) 3788-5600

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br